



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 136/2021

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2021

- 1- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando que,

No dia 02-03-2021, durante a execução dos trabalhos de escavação da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente”, se constatou que as paredes de empena a manter estão fundadas a uma cota superior à prevista no projeto, havendo a necessidade de serem reforçadas, o que se traduz em trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;

Os trabalhos complementares resultam de uma circunstância imprevisível, só possível de detetar na fase de execução das fundações;

Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução;

Por questões de segurança, os trabalhos ao nível das fundações das paredes a manter não deverão ser interrompidos, a ordem de execução dos trabalhos complementares deve ocorrer o mais rápido possível;

Aprovou a informação n.º 7268/2021, de 10 de março, e o novo pormenor da fundação das paredes de empena e determinou, ao abrigo do n.º 1, do artigo 371.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, ordem de execução dos trabalhos complementares, de acordo com os elementos de solução de obra aprovados, e, nos termos do n.º 2, do artigo 373.º do CCP, na sua redação atual, deverá ser apresentado pelo adjudicatário, no prazo de 10 dias, a contar da receção da ordem de execução, uma proposta de preço e de prazo de execução dos trabalhos complementares, bem como um plano de trabalhos modificado com a introdução das medidas de correção necessárias à recuperação do atraso verificado na execução dos trabalhos, no prazo de 10 dias, a contar da data da notificação;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 2- Deliberou por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, aceitar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito na Rua “1.º de maio”, Pinhal do Justino, freguesia de Samora Correia, a que corresponde o Processo n.º 1/2005, ficando a libertação do remanescente da caução condicionada à entrega do auto/parecer de receção definitiva da entidade concessionária da rede pública de gás natural;
- 3- Deliberou por unanimidade homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 02.03.2021 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.600m², ao terreno com a área total registada de 5.585m², sito na Rua Columbano Bordalo Pinheiro, em Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1219, e certificar em conformidade, notificando o requerente a proceder à demolição da edificação existente, através de procedimento de obras de escassa relevância urbanística, previsto na alínea c) do artigo 10.º do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação);
- 4- Deliberou por unanimidade comprovar a ação de reabilitação levada a efeito no imóvel sito no Largo Fonte do Concelho, n.º 1, em Samora Correia, e a consequente isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por um período de três anos, e do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nos termos da Informação técnica de 05.03.2021, que se homologa, e de acordo com as fichas de avaliação que, por fotocópia e depois de rubricadas, constituem pasta anexa à presente ata, dando conhecimento da decisão à Divisão Municipal de Gestão Financeira e ao Serviço de Finanças de Benavente;
- 5- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta do chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente, arq.º João Pedro Leitão, e, nos termos da mesma, nomear o técnico superior, geógrafo, Tony Antunes, para integrar, em representação da Câmara Municipal de Benavente, a Comissão Consultiva que irá acompanhar os trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela, sendo substituído, na sua ausência, pelo técnico superior, geógrafo, António Neves;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 6751, de 04/03/2021 e, nos termos da mesma, aderir ao ICOM Portugal – *International Council of Museums*, assumindo o pagamento da quota anual de 288 € (duzentos e oitenta e oito euros);



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 7290, de 09/03/2021 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para o aluno mencionado na relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 8- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 7128, de 09/03/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de atribuição de subsídios para a aquisição de material didático e consumíveis informáticos para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar do município, referente ao ano letivo 2020/2021;
- 9- Deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados na Informação n.º 7103, de 09/03/2021, que homologou.

Benavente, 22 de março de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)